



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMÇÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	4
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 2

**Atos do Prefeito**

DECRETO N.º 2658, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1555/2020 e Processo Administrativo nº 13.0930.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e fundamento do Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1413	10.301.026.2.334	3.3.90.39.00	212		1.000.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.000.000,00</b>

Fonte de Recursos: 212-Bloco Custeio

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

ORIGEM DO RECURSO: FMS

Fonte: 212

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Rec Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A JUN	JUL		
1.7.1.8.03.1.1.506	Outros Incentivos	1,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	999.999,00
<b>TOTAL</b>		<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>999.999,00</b>

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	DIR DEPTO DE CONTR E EXEC ORÇ.
Nome: FABIO XIMENES CHAVES VIDAL	Data: 13/07/2020	
Matrícula: N°13129/02	Assinatura:	
Responsável pelo Contábil:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data: 13/07/2020	
Matrícula: N°013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data: 13/07/2020	
Matrícula: N°1192/01	Assinatura:	

DECRETO N.º 2659, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.617.920,00 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil e novecentos e vinte reais) para atender a insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1555/2020 e Processo Administrativo nº 13.0826.2021.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e fundamento do Anexo II, deste Decreto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 3**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1382	10.122.024.2.273	3.1.90.11.00	80		2.117.920,00
1394	10.122.024.2.275	3.3.90.39.00	80		200.000,00
1635	10.302.026.2.368	4.4.90.52.00	80		30.000,00
	10.302.026.2.561	3.3.90.39.00	80		170.000,00
1640	10.305.025.2.367	4.4.90.52.00	80		100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.617.920,00</b>

Fonte de Recursos: 80 – Impostos e Transf PMQ

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

ORIGEM DO RECURSO: PMQ

Fonte: 80

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Rec Prev - Jan a Mai	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN A ABR	MAI		
4.5.1.22.99.01.	Transf Finan Recebidas	12.500.000,00	12.210.920,00	2.907.000,00	15.117.920,00	2.617.920,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.500.000,00</b>	<b>12.210.920,00</b>	<b>2.907.000,00</b>	<b>15.117.920,00</b>	<b>2.617.920,00</b>

OBS.: A execução financeira desta Receita não guarda conformidade com o Demonstrativo de Receita Extraorçamentária emitido pelo sistema porque os repasses da PMQ não são efetuados em parcela única.

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	DIR DEPTO DE CONTR E EXEC ORÇ.
Nome: FABIO XIMENES CHAVES VIDAL	Data: 14/06/2020	
Matrícula: Nº13129/02	Assinatura:	
Responsável pelo Contábil:	Cargo:	ASSESSOR TEC CONTABIL
Nome: RONALDO C DE MORAES	Data: 14/06/2020	
Matrícula: Nº7711/9 CRC RJ Nº071957/O	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data: 14/06/2020	
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

**DECRETO N.º 2660, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 299.307,38 (Duzentos e noventa e nove mil e trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 2805/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 4

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
978	1801.04.122.001.2.122	33.90.39	80	7.000,00	
986	1801.23.691.011.1.118	33.90.39	80		7.000,00
316	0501.12.361.017.2.004	33.90.32	05	289.286,53	
337	0501.12.361.017.2.018	33.90.30	05		244.227,53
339	0501.12.361.017.2.018	33.90.39	05		45.059,00
92	0301.04.122.001.2.233	33.90.30	80	3.020,85	
91	0301.04.122.001.1.268	33.90.39	80		3.020,85
<b>TOTAL</b>				<b>299.307,38</b>	<b>299.307,38</b>

Fonte 80 Impostos e Transf. Impostos/ 05 QSE

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2051/21. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/08/2021 a 31/08/2021, do servidor **FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS CARARINI PINHEIRO**, Assessor da Divisão de Publicações Oficiais, matrícula nº 6633/81.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº. 20069/2021/32.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls.19/20, INDEFIRO o pedido, de isenção do IPTU para 2021, devido ao não atendimento da exigência legal, na forma do art. 200, parágrafo 4º do CTMQ, combinado com a LC nº 72/15 e Lei Municipal nº 748/05, revogada pela LC 63/12, como também a vedação da Lei Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, contida no § 10 do art. 73.

**Processo n.º 1935/2021/08.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, à fls. 22/25, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 3.390,78 (três mil trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos) para ressarcimento das despesas ocorridas com a utilização do Sistema/Serviço denominado E-Conta, referente ao mês de MARÇO/2021, em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Processo n.º 2307/2021/08.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, à fls. 19/22, **AUTORIZO** a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais) para ressarcimento das despesas ocorridas com a utilização do Sistema/Serviço denominado E-Conta, referente ao mês de ABRIL/2021, em favor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

PORTARIA Nº 966 /SEMAD/2021. **ELCIO MACIEL PASSOS**, Fiscal de Obras, SEMCONSESP, matrícula n.º 2637/91, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 05/03/2016 à 04/03/2021 de acordo com o processo nº 2682/2021/20.

PORTARIA Nº 967 /SEMAD/2021. **SHEILA REGINA DUTRA MENDES DE OLIVEIRA**, PII, SEMED, matrícula n.º 3629/31, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 31/12/2002 à 30/12/2007 de acordo com o processo nº 2244/2021/05.

PORTARIA Nº 968 /SEMAD/2021. **SILVANA DOS SANTOS FARIAS SILIPRANDY**, PII, SEMED, matrícula n.º 3376/61, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 14/04/2007 à 13/04/2012 de acordo com o processo nº 1912/2021/05.

PORTARIA Nº 969 /SEMAD/2021. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES SILVA**, PII, SEMED, matrícula n.º 704/81, 3 (Três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 à 02/04/2021 de acordo com o processo nº 1656/2021/05.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 5**

PORTARIA Nº 970 /SEMAD/2021. **ALFREDO FERREIRA DE FREITAS, Carpinteiro, SEMED , matrícula n.º 2874/61, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 à 31/03/2021** de acordo com o processo nº 1941/2021/05.

PORTARIA Nº 971 /SEMAD/2021. **LUCILANE CRUZ INOCENCIO DA SILVA, PII, SEMED , matrícula n.º 1520/21, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **07/03/2009 à 06/03/2014** de acordo com o processo nº 0523/2019/05.

PORTARIA Nº 972 /SEMAD/2021. **FRANCISLETE VIEIRA FERREIRA, PII, SEMED , matrícula n.º 1505/91, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **07/03/2004 à 06/03/2009** de acordo com o processo nº 5682/2019/03.

PORTARIA Nº 973/SEMAD/2021. **PATRICIA BOAVENTURA ALBERTASSE, PII, SEMED , matrícula n.º 2027/31, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **10/04/2015 à 09/04/2020** de acordo com o processo nº 1692/2021/05.

PORTARIA Nº 974 /SEMAD/2021. **MARIA JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA CARVALHO, PII, SEMED , matrícula n.º 1987/91, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **20/03/2005 à 19/03/2010** de acordo com o processo nº 0374/2021/05.

PORTARIA Nº 975 /SEMAD/2021. **RAQUEL CRISTINA PORTUGAL BARBOSA VIEIRA, Auxiliar Administrativo, SEMUS , matrícula n.º 2526/71, 6 (seis) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/02/2021 à 31/01/2022**, referente ao período aquisitivo de **23/02/2011 à 22/02/2016 e 23/02/2016 à 22/02/2021** de acordo com o processo nº 2375/2021/06.

PORTARIA Nº 976/SEMAD/2021. **LIANE WILLE AUDEL, Médica, SEMUS , matrícula n.º 5478/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/10/2021**, referente ao período aquisitivo de **07/12/2011 à 06/12/2016** de acordo com o processo nº 1944/2021/06.

PORTARIA Nº 977 /SEMAD/2021. **VALMIR GOMES DA SILVA, Psicólogo, SEMUS , matrícula n.º 5421/61, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **04/12/2006 à 03/12/2011** de acordo com o processo nº 8423/2015/06.

PORTARIA Nº 978 /SEMAD/2021. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA, Médica, SEMUS , matrícula n.º 5824/61, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **22/03/2012 à 21/03/2017** de acordo com o processo nº 1878/2015/06.

PORTARIA Nº 979 /SEMAD/2021. **DANIEL PEREIRA COTA, ASG, SEMUS , matrícula n.º 4371/01, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2014 à 30/08/2019** de acordo com o processo nº 4861/2019/06.

PORTARIA Nº 980 /SEMAD/2021. **DJARD DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Farmácia, SEMUS , matrícula n.º 3438/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **14/05/2012 à 13/05/2017** de acordo com o processo nº 1227/2021/24.

PORTARIA Nº 981 /SEMAD/2021. **MONIQUE RODRIGUES DA SILVA, Psicóloga, SEMUS , matrícula n.º 12261/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **17/04/2015 à 16/04/2019** de acordo com o processo nº 1124/2021/06.

PORTARIA Nº 982 /SEMAD/2021. **ANELISE RAMOS DA SILVA, Auxiliar de Recepção, SEMUS , matrícula n.º 5498/41, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **10/12/2011 à 09/12/2016** de acordo com o processo nº 3492/2017/06.

PORTARIA Nº 983/SEMAD/2021. **HELIANE FERREIRA DE ANDRADE CARDOSO, ASG, SEMUS , matrícula n.º 4388/51, 2.º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **14/09/2009 à 13/09/2014** de acordo com o processo nº 3400/2020/06.

PORTARIA Nº 984 /SEMAD/2021. **LEANDRO MENDES MARTINS, Enfermeiro, SEMUS , matrícula n.º 11989/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **07/11/2014 à 06/11/2019** de acordo com o processo nº 1658/2021/06.

PORTARIA Nº 985 /SEMAD/2021. **GEORGEA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA, Téc em Enfermagem, SEMUS , matrícula n.º 12054/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **16/01/2015 à 15/01/2020** de acordo com o processo nº 1690/2021/06.

PORTARIA Nº 986/SEMAD/2021. **MAGNO DE JESUS MARTINS SILVA, Agente Administrativo, SEMAS , matrícula n.º 12274/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **04/05/2015 à 03/05/2020** de acordo com o processo nº 2584/2020/09.

PORTARIA Nº 987/SEMAD/2021. **EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA, Coveiro, SEMCONSESP , matrícula n.º 2794/41, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **18/03/2016 à 17/03/2021** de acordo com o processo nº 0723/2021/20.

PORTARIA Nº 988/SEMAD/2021. **PAULO SÉRGIO MARTINS, Vigia, SEMUSOP , matrícula n.º 3737/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/08/2021 à 31/08/2021**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2013 à 01/04/2018** de acordo com o processo nº 2415/2021/29.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 6**

PORTARIA Nº 989/SEMAD/2021. **AMILTON FIGUEIRA**, Vigia, SEMUSOP , matrícula n.º 5715/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 30/01/2012 à 29/01/2017 de acordo com o processo nº 2205/2021/29.

PORTARIA Nº 990/SEMAD/2021. **MARIA DE LOURDES VIEIRA XAVIER DA SILVA**, ASG, SEMFAPLAN , matrícula n.º 4446/61, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 29/10/2014 à 28/10/2019 de acordo com o processo nº 1976/2021/02.

PORTARIA Nº 991 /SEMAD/2021. **DAIANE MEDEIROS DE ALMEIDA DA SILVA**, PII, SEMED ,matrícula n.º 10953/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 21/03/2013 à 20/03/2018 de acordo com o processo nº 1737/2021/05.

PORTARIA Nº 992 /SEMAD/2021. **JURACI ANDRÉ FERREIRA CONTIN**, PII, SEMED , matrícula n.º 783/81, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 27/03/2004 à 26/03/2009 de acordo com o processo nº 0085/2021/05.

PORTARIA Nº 993 /SEMAD/2021. **LIDIA CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA** , ASG, SEMED , matrícula n.º 4043/61, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 04/05/2014 à 03/05/2019 de acordo com o processo nº 6735/2015/05.

PORTARIA Nº 994 /SEMAD/2021. **ELIANA GUIMARÃES DA CRUZ**, ASG, SEMUS , matrícula n.º 2405/81, 2.º e 3.º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 30/09/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2001 à 07/03/2006 de acordo com o processo nº 06/0293/2006.

PORTARIA Nº 995 /SEMAD/2021. **SANCLER ANANIAS DA COSTA**, Auxiliar de Cozinha, SEMUS , matrícula n.º 5729/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 30/01/2007 à 29/01/2012 de acordo com o processo nº 1918/2021/06.

PORTARIA Nº 996 /SEMAD/2021. **WANIA MARIA DE SOUZA FERREIRA**, Médica, SEMUS , matrícula n.º 3262/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 16/01/2006 à 15/01/2011 de acordo com o processo nº 4925/2018/06.

PORTARIA Nº 997/SEMAD/2021. **MARCOS CEZAR MARQUES DE ALMEIDA**, Pintor, SEMCONSESP , matrícula n.º 2871/11, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 29/03/2016 à 28/03/2021 de acordo com o processo nº 1131/2021/20.

PORTARIA Nº 998/SEMAD/2021. **SOLANGE MARIA DOS SANTOS**, ASG, SEMFAPLAN, matrícula n.º 3437/11, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 14/05/2012 à 13/05/2017 de acordo com o processo nº 8058/2017/03.

PORTARIA Nº 999/SEMAD/2021. **DURVAL LOPES THEDERICH FILHO**, Vigia, SEMUSOP, matrícula n.º 2431/71, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/08/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2011 à 07/03/2016 de acordo com o processo nº 2112/2017/11.

PORTARIA Nº 1000/SEMAD/2021. **TANIA REGINA DOS SANTOS PINHEIRO**, PII, SEMED , matrícula n.º 7568/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/08/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 14/02/2007 à 13/02/2012 de acordo com o processo nº 1067/2017/05.

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Processo Nº 13/1599/2020.** Conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 212/216, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 181/182 e 201, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **RERRATIFICAÇÃO** para acréscimo no valor total de **R\$ 1.204.300,00** (um milhão duzentos e quatro mil e trezentos reais) referente aos meses de janeiro a dezembro de 2020 nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "b", da Lei Nº. 8.666/93, referente ao valor estabelecido a título de Cofinanciamento do procedimento de terapia renal substitutiva (hemodiálise), nos termos da resolução SES nº 2.137/2020 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **NEFRO-QUEIMADOS - CENTRO NEFROLÓGICO QUEIMADOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**Processo Nº 13/1600/2020.** Conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 182/186, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 149/150 e 175, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a **RERRATIFICAÇÃO** para acréscimo no valor total de **R\$ 1.383.800,00** (um milhão trezentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) referente aos meses de janeiro a dezembro de 2020 nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "b", da Lei Nº. 8.666/93, referente ao valor estabelecido a título de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise), nos termos da resolução SES nº 2.137/2020 e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade empresária **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 149 - Segunda - feira, 02 de Agosto de 2021 - Ano 01 - Página 7**

---

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

PORTARIA Nº. 038/21

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora **Maria das Graças Lima Malta Motta**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0008/2020/15, com fundamento no **art 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 3745/11, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SUP 1, nível M, lotada na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Médico Veterinário, SUP 1, nível M, arts. 10º, §1º e 2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 3.246,50  
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.136,28  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 4.382,78**

**Heloisa Helena Rodrigues da Cunha**  
Vice Diretora  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 23/15  
(Respondendo)